

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 389

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

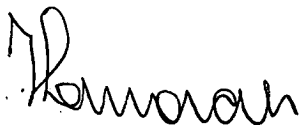
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 14-Y-1, da subdivisão do lote 14-Y, da subdivisão do lote 14, Gleba 12-Jaborandy, Colônia Núcleo Cruzeiro, neste Município de Umuarama-PR, com área de 4,30 ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 71.036,00 (setenta e um mil e trinta e seis cruzados novos) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.513 de 22/11/89
Jane
D. VISÃO DE SERV. COO. CER. ...